

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

IPMT

PORTARIA Nº 131/IPMT/2015

DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 135/2015/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal **Lina Maria Falcão Silva**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 132-7 do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 40, § 1º, III, "a" c/c o § 5º da Constituição Federal e nos artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.968,55 (mil novecentos e sessenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 492,13 (quatrocentos e noventa e dois reais, treze centavos), GAM – gratificação da atividade de magistério no valor de R\$ 492,13 (quatrocentos e noventa e dois reais, treze centavos) totalizando R\$ 2.952,81 (dois mil novecentos e cinquenta e dois reais, oitenta e um centavos) com vigência a partir de 1º de Outubro de 2015.

SEMAG***Replicado por Incorreções**

PORTARIA Nº 001/2015-SEMAG

DE 22 DE JULHO DE 2015.

DESIGNA SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA SEMAG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei nº. 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ALICE TATYANA DE OLIVEIRA SÁ, matrícula nº 2727-8, Diretora do Departamento de Material e Patrimônio, para efetuar o atesto de Notas Fiscais de Produtos e Materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

**PROJETO MULHER
MARANHENSE**

A carreta do projeto estará em Timon nos dias
16 e 17 de outubro com vários serviços voltados
para as mulheres.



 **Timon**